

Nº 812: aff. 29 de Outubro

Estal em 29-10-07.



Nº 53

GOVERNO MUNICIPAL

— DE —

PEDRAS

Officio da ~~Comissão~~ Municipal de
 Pedras, pedindo a criação de 1907
 no distrito
 da paróquia paróquia da Faguara,
 aquelle município
 em virtude de 1º do corrente
 foi presente a esta Câmara uma
 representação assignada pelos
 habitantes do distrito da Faguara
 deste município, pedindo a cre-
 ação de um distrito de pa-
 róquia aquelle distrito policial.

Logo que intida judicial a pe-
 dição representada por aquella po-
 pulação esta Câmara sem
 hesitação alguma para a essa
 illustre Corporação a criação de
 um distrito de paróquia paró-
 quia da Faguara, com a
 denominação "Villa Libéria" com as
 seguintes arestas:

Commeçando na barra do conego
 da Fomiga no ribeirão dos Bores,
 e daquelle até mas. cabreira
 e d'ahi em linha recta proce-
 do as divisas das fazendas Can-
 ginha e Agua Limpã e por
 esta até mostrar as divisas

Comp. 1907

doc 01 de 240 p. 01

das terras de José Ganeal e da
Custa e S. Maria Rosa, e por
esta até encontrar as divisas
do município de Ribeirão Preto,
e por esta até encontrar as divi-
sas da Laguna de São João,
Cuito, Britas, Cachoeira Velha
e por esta até encontrar o cor-
rego denominado Ribeirão
do por este abaixo até o ribeirão
do Brejo e por este abaixo até
onde se principia.

Transmittidos a essa illustre
Corporação a representação mu-
nicipal, esta Câmara, confiada
no patriotismo dos illustres repre-
sentantes do Estado, espera que
o seu parecer será tomado em
consideração.

Saudações Paternidades

Av. C. G. Sr. Presidente e mais
Membros da Câmara dos Deputados
do de São Paulo

Emos Sr. Representante e mem.
bros da Camara dos Vereadores
do Estado de São Paulo.
aprovados, por unanimidade de votos em
sua sessão de hoje. - Rubens 19 de Outubro de 1907

O Presidente da Camara
Fuliano Nogueira Pires

Apresentamos abaixo, assinados
pelos representantes de cada um
das classes sociais deste districto ju-
dicial, negociantes, cartadores,
artistas e leitores, que tra-
balhando para o mesmo
fim, e para o desenvolvimento
e progresso deste districto
judicial, desejam aarchelam
ardentemente que se lhe dê
quase que e creca, visto que
nos pontos como fomentos pro-
prios, pois que a natureza a
o doze, com suas rios, fca.
de natureza, produzindo um
districto em abundancia,
casos cuja exportação de anno
esta calculada a mais de 500
mil saccos, assim como se
pode cada, mais, e assim
outros casos para a grande
centro consumidores, assim
sendo e, estando esta locali-
dade se, em São Paulo, e
adicionalmente, preciso for
se que a natureza a mais

concep 1907

doc 01 00240 0107

juiz, apuradas, até prova
que a criação de um
distrito de paz não seja
para localidades. Este distri-
to conta com mais de 100
casas dentro do perímetro
urbano da povoação, de 20
casas comerciais, e achas
se suas condições exigidas
para ser dotada em. São
palpatíveis melhoramentos?

Além disso temos aqui 100 cas-
alhões que para o ano sera
elevado a 200 duzentos porque
não foi possível qualificarem-
se. Todos na recente revisão
procedida na cidade de
Pedras município a que
pertence este distrito.

Quisita esta povoação é pequena
na cidade de Pedras, tornando-
se assim difícil os casamen-
tos no viço de São aquella
cidade e portanto venha ce-
stra o desenvolvimento da
família brasileira, se não for
criado o distrito de paz nesta
localidade. Os signatários desta
breve na Constituição
que concede autonomia aos mu-
nicipios, acham que jamais de-
vera o legislador insubstitu-
algar. de. Gaitando, et. em. após.

de um divórcio, que são
como que frutos benéficos que
virão fabricar-se a sombra benévola
e essa alvura frondosa que se
chama ambonia, e de mais do
nomeem grandioso da sacra
Santa Bandeira da República
e assim, sendo, tem, e se irá a
mente, a ellas, para os membros
representantes da Câmara dos
Deputados do Estado, e pedir
que seja convertido em Lei a
denominação do distrito de - para
para este propore o plebiscito
constructo.

Assados no espirito recto e justí-
curo dos membros representativos
do Estado, os signatarios desta
escrevem ser athenicos.

Soaquera 27 de Setembro de 1907

Luiz e Francisco

- João Pinto de Górgias
- João Gonçalves Pires
- José Gonçalves da Costa
- Alfonso Veiga
- Galdino Cortez Lucas
- Manoel Gonçalves da Costa
- Luiz Jorge de Siqueira
- Olympio Pinto de Oliveira
- Luiz Pires de Camargo
- Manuel Luiz de Sampaio
- Bernardina José dos Santos
- Nicente José dos Santos

Genomeiros dos mares

João Camillo da Silva

Joze Pinto de Oliveira

Fre e Vareiro Pinto

João da Mota Magalhães

Maurício Teixeira de Sampaio

Brazilino Antonio da Costa

Sebastião Benedito de Sampaio

João Pinto de Oliveira

Antonio Pinto de Oliveira

Soaquim Pedro Marques

João Ferrã Bueno

Sebastião Gonçalves da Costa

João Alves de Aguiar

Joze Augusto Cardoso

Eduardo Julio Pereira

Pedro Alves Torre

Jovencio da Silva

Joaquim Joze Pereira

João Alves de Aguiar

Marcos Santiago Pereira

Augusto Alves Pereira

Aureliano de Oliveira Calisto

Henrique da Costa Oliveira

Candido Joze Bueno

Joze Epiphânio de Camargo

Joze Candido

Leal Joze

Pedro Gonçalves da Cunha

Oscar da Silva Robello

Joze Antonio de Siqueira

Soaquim Pinto de Magalhães

Candido Carvalho da Silva

Felício Tobias da Gódois
Domingos Tellicano
José Luiz de Siqueira
Joaquim Severino Ponsabum
João Francisco de Castilho Filho
Francisco Henrique
Ricardo Bruno de Godói
Comando de Armas
João Francisco Castilho Netto

Fabiano Nogueira Costa
Roberto Silva
Arthur Flores
Amelio Bivetti
Jose Soares de Araujo
Rocelys Morato dos Santos